



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5714 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei nº 038, de 22 de abril de 1996, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, Sr. **OLIVER TRAJANO SILVA BARROS**, para exercer a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, com sede na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna-RJ, **com efeitos a partir de 01/01/2021**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 01 de janeiro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL